



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 085/2017 – PMP/GP

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
FINANCEIRA PARA A CRIAÇÃO DE CHAVE J PARA
ACESSO EXCLUSIVO À SALDOS E EXTRATOS DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município de Primavera, promulgada em 04 de abril de 1990.

DECRETA

Art. 1º - Fica o senhor **MARCO JOSÉ DA COSTA PEIXEIRA**, RG 1713863 SSP/PA, CPF 205.361.862-00 autorizado a acessar os saldos e extratos das contas da Prefeitura Municipal de Primavera e do Fundo Municipal de Saúde, junto ao Banco do Brasil S/A, contorne abaixo;

§ 1 – Prefeitura Municipal de Primavera, CNPJ: 05.149.141/0001-94, os poderes especificados acima referem-se às contas: 3.524-6; 3.529-7; 3.662-5; 5.708-8; 7.830-1; 9.234-7; 9.749-7; 9.755-1; 11.641-6; 11.718-8; 11.973-3; 12.237-8; 17.039-9; 17.087-9; 17.589-7; 19.428-X; 20.926-0; 21.148-6; 23.406-0; 23.483-4; 23.690-X; 25.418-5; 26.616-7; 30.553-7; 31.720-9; 32.280-6; 32.872-3; 32.889-8; 33.328-X; 33.424-3; 33.965-2; 34.837-6; 36.316-2; 58.049-X; 58.076-7; 58.079-1; 283.142-2;

§ 2 – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 19.184.104/0001-21, os poderes especificados acima referem-se às contas: 33.361-1; 33.362-X; 33.363-8; 33.364-6; 33.365-4; 33.366-2; 33.367-0; 33.368-9; 33.369-7; 33.370-0; 33.538-X; 33.835-4; 35.179-2; 36.733-8; 36.830-X; 36.909-8; 36.991-8; 37.325-7; 37.663-9; 37.664-7; 37.665-5; 37.666-3; 37.667-1; 37.668-X; e 37.669-8.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, 28 de abril de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
ANA RENATA BRITO DE SOUSA
PREFEITA